LEI MUNICIPAL Nº 6.234 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 5.711, DE 26 DE MARÇO DE 2015, QUE REVOGOU A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE 7.000,00 M² (SETE MIL METROS QUADRADOS) NO BAIRRO TAMAREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Ementa da Lei nº 5.711, de 26 de março de 2015, passa a viger com a seguinte redação:

"REVOGA A LEI Nº 4.263, DE 02 DE JUNHO DE 1998, QUE "AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO À UNIMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.666, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE "AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO À SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"."

Art. 2º – O Art. 1º da Lei nº 5.711, de 26 de março de 2015 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º – Ficam revogadas as Leis nºs 4.263, de 02 de junho de 1998 e 4.666, de 20 de dezembro de 2004."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador Municipal